



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 30 de Setembro de 2024 • Ano XII • Nº 3983

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RERFMTI5QJEZQTU0MJRCND

Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 011/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO SEMED DE Nº 011/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PECUARISTAS DO POV. PONTA MUFINA - PENEDO/AL, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizado na Rodovia AL 110, S/N, neste ato representado (a) pelo Secretário de Educação o Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 SSP/AL e CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PECUARISTAS DO POV. PONTA MUFINA - PENEDO/AL, inscrita CNPJ nº 24.180.457/0001-38, neste ato representado por MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, CPF: 021.230.634-01, resolvem celebrar Termo Aditivo ao contrato Administrativo SEMED nº 011/2024, com fundamento nos arts. 124 e 125 da Lei 14.133/21, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo do objeto em 25%, conforme o art. 124, I, alínea 'b' da Lei 14.133/2021.

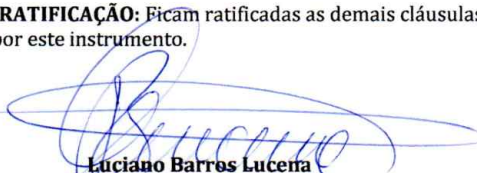
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Abóbora	Kg	125	R\$ 4,88	R\$ 610,00
02	Banana Prata	Kg	1.106	R\$ 5,48	R\$ 6.060,88
03	Batata Doce	Kg	500	R\$ 4,11	R\$ 2.055,00
04	Inhame	Kg	250	R\$ 9,28	R\$ 2.320,00
05	Macaxeira c/casca	Kg	250	R\$ 4,07	R\$ 1.017,50
06	Manga Espada	Kg	62	R\$ 4,93	R\$ 305,66
07	Pimentão Verde	Kg	125	R\$ 5,70	R\$ 712,50
08	Quiabo	Kg	16	R\$ 5,23	R\$ 83,68
09	Feijão Verde	Kg	250	R\$ 16,33	R\$ 4.082,50

2.1. O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 17.247,72** (dezesete mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Publique-se na forma da lei.


Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 12.363/2022

Faça-se juntada ao contrato inicial.
Penedo/AL, 30 de setembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 – CENTRO HISTÓRICO
www.camarapenedo.al.gov.br – contato@camarapenedo.al.gov.br

PENEDO-ALAGOAS
CNPJ: 12.432.845/0001-35

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2024

Processo Administrativo n.º 0001.005.1903-2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos da frota oficial terceirizada, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Penedo/AL. Base legal: Lei Federal n.º 14.133/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO/AL**, CNPJ: 12.432.845/0001-35, Contratado: **DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ 12.396.339/0003-08. Valor: R\$ 342.950,00 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 11 de setembro de 2024.